



CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015.
PROCESSO 09 /2015.

O presente instrumento se refere à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de restauração para proceder a restauração do 4º Livro de Ata da Câmara Municipal de Pará de Minas, relativo ao período de 1892 a 1922, com 402 páginas, medindo 41 cm x 30 cm.

DO OBJETO

O 4º Livro de Ata da Câmara Municipal de Pará de Minas encontra-se em péssimo estado de conservação, tendo sido atingido por um incêndio ocorrido no prédio da Câmara Municipal em 1923, sofrendo danos em razão da ação do fogo, danificando-se a estrutura física do suporte, havendo perda da costura original, perdas pelo ressecamento, fragilização e acidez. Há também vincos, manchas diversas, rasgos e a encadernação tornou-se bastante fragilizada.

Trata-se de documentação com valor histórico para o Município de Pará de Minas e a restauração do livro possibilitará a preservação da herança cultural e legal deixada pelos parlamentares passados, que comporará o acervo do Museu Histórico da Câmara Municipal de Pará de Minas criado pela Lei 5.777/2015.

O preço ofertado está adequado mercadologicamente e a empresa a ser contratada detém a competência necessária para tal prestação de serviços, sendo uma empresa idônea, detentora de notória especialização, sendo responsável pela realização de diversas restaurações de documentações históricas, inclusive para o IPHAN, TJMG, Prefeitura de Belo Horizonte, Governo de Minas, Fundação de Arte de Outro Preto entre outros, além do que, esta empresa já prestou serviços para este Legislativo, restaurando outros livros e cujo trabalho foi feito com qualidade e excelência suficientes para justificar a confiança na escolha deste prestador.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O prestador é Blanche Thais Porto de Matos - ME, inscrito no CNPJ sob o número 10.942.077/0001-34.

DO VALOR

O valor é de R\$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais)

DA BASE LEGAL


Art. 24, Inciso XV da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pará de Minas, 16 de junho de 2015.


VEREADOR CARLOS ROBERTO LAZARO
Presidente da Câmara